



Governo Municipal de Acarape
Construindo o novo tempo

03
2

ATO DE APOSENTADORIA No 23/2015

O Prefeito Municipal de Acarape/CE, no uso de suas atribuições legais:

Resolve conceder, nos termos do art. 6º da Emenda constitucional nº 41/03, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c art. 7º da Emenda Constitucional 41/03, bem como em atenção ao que é preceituado na Lei nº 456/2013 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Acarape, em seu artigo 29, incisos e no art. 31, parágrafo único, benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a Sra. **REGINA CELIA VIEIRA**, RG: 20020000000122 SSP-CE CPF: 400.211.183-00, lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura de Acarape/CE, exercendo a função PROFESSORA PEB II, sob a matrícula 194, com proventos integrais, no valor de R\$ 3.619,92 (três mil, seiscentos e dezenove reais e noventa e dois centavos) conforme abaixo discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento Base	R\$ 3.619,92
Valor do benefício	R\$ 3.619,92

Paço da Prefeitura Municipal de Acarape/CE em 03/05/2015

Franklin Veríssimo Oliveira

Franklin Veríssimo Oliveira
Prefeito Municipal

Raimundo Nonato da Silva Filho

Raimundo Nonato da Silva Filho
Presidente do AcarapePrev – Portaria 549/2014

Rua: José Guilherme, s/n, Centro – Acarape/ Ceará

Cep: 62.785-000

CNPJ: 18.918.530/0001-89



Governo Municipal de Acarape
Construindo o novo tempo

04
✓

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que o ATO DE APOSENTADORIA de nº 23/2015, que dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por idade e tempo de contribuição do servidor(a) REGINA CELIA VIEIRA foi publicada por fixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura municipal de Acarape/CE e da sede deste Instituto de Previdência.

Acarape, 03 de 05 de 2015

Atenciosamente,

Franklin Verissimo Oliveira

Franklin Verissimo Oliveira

Prefeito Municipal de Acarape

Rua: José Guilherme, s/n, Centro - Acarape/ Ceará

Cep: 62.785-000

CNPJ: 18.918.530/0001-89